



RESENHA

Joaquín Herrera Flores. *La reinvencción de los derechos humanos*. Sevilla: Atrapasueños, 2008¹

Manuel E. Gándara Carballido²

Tradução de Lucas Gomes³

A proposta teórica em direitos humanos de Joaquín Herrera Flores é um compromisso crítico diante da perspectiva formal e abstrata na qual tantas vezes esteve preso o discurso dos direitos, isolando-se das necessidades e interesses dos atores históricos dessas lutas por condições de vida digna.

Segundo Herrera Flores (2008, p. 14), “o trabalho conceitual sobre direitos humanos se converteu no desafio mais importante para o século XXI”. Há que se entender que, para este autor, a redefinição teórica dos direitos humanos, tarefa importante e necessária, faz parte da luta pelos Direitos Humanos, e pelo direito em geral, no mundo contemporâneo.

Toda a obra escrita de Joaquín Herrera Flores desenvolve um exercício crítico no qual pretende visibilizar os processos históricos de luta a favor

¹ N.T.: Editada em português por “A reinvenção dos Direitos Humanos”. Ed. Fundação Boiteux, 2009.

² Manuel Gándara é professor visitante no PPGD da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ele é membro associado do Instituto Joaquín Herrera Flores e professor no Mestrado em Direitos Humanos da Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha. Possui graduação em Filosofia pelo Instituto Universitário Santa Rosa de Lima, mestrado em Filosofia de la Práxis - Universidad Católica Andrés Bello, mestrado em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo - Universidad Pablo de Olavide e doutorado em Derechos Humanos y Desarrollo – Universidad Pablo de Olavide. E-mail: manuelgandara68@gmail.com.

³ Lucas Gomes é graduando em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como tradutor nos idiomas espanhol e inglês. E-mail: lucas.unirio@protonmail.com.



de uma vida digna, além de desestabilizar a partir de seus fundamentos as situações de injustiça, propondo alternativas de ação. Sua obra parte da convicção da necessidade de repensar os direitos humanos, dada a realidade do mundo depois de mais de 70 anos de proclamada a Declaração Universal desses direitos. Afirmando a necessidade de superação da visão convencional que aos direitos humanos foi imposta, marcada pelo enfoque liberal e tendenciosa para uma compreensão meramente jurídica dos mesmos, Herrera Flores vincula os direitos aos processos de luta popular na busca por fazer possível os diversos projetos de vida a partir das particularidades e diferenças de cada contexto cultural e histórico.

De maneira coerente com o que entende como labor de uma teoria crítica, Herrera questiona o marco conceitual e ideológico dos direitos humanos que vem imperando, sinalizando que o mesmo dificulta as necessárias práticas sociais de promoção e defesa desses direitos no atual contexto histórico; um contexto definido pela pós-guerra fria com seu correlato de nova fase capitalista e a promoção de políticas públicas nacionais e globais de recorte economicista. Para o autor, quando se fala sobre direitos humanos:

Não estamos ante acepções passivas de identidades imaginárias, se não de processos e práticas que não só refletem as relações de poder nas quais os indivíduos e grupos estão situados, mas que também possibilitam efeitos de poder, produções de desejos, criação de alternativas, enfim, humanização do mundo que nos rodeia. (HERRERA FLORES, 2005, p. 116-117).

É por isso que Joaquín Herrera chega a falar da "função social do conhecimento dos direitos humanos" (2008, p. 16). Para ele, é fundamental apostar na criação de uma subjetividade antagonista que seja capaz de formular alternativas à atual (des)ordem do sistema de relações sociais, assumindo os direitos humanos como processos de luta. Apoiado, como se viu, em uma



metodologia relacional, aponta para uma compreensão desses direitos que, admitindo a natureza impura de seus conteúdos, reivindique “suas estreitas relações com as expectativas e interesses dos grupos sociais interessados em sua formulação e sua execução na prática” (HERRERA FLORES, 2008, p. 16). É óbvio o compromisso político que leva a essa forma de compreender o trabalho teórico em torno dos direitos humanos. O autor o reivindica da seguinte maneira:

Os direitos humanos funcionam como um contexto de narrativas ao estabelecer “processualmente” as relações entre o mundo normativo e o mundo material, entre os limites e obstáculos da realidade e as demandas ético-culturais da comunidade. Se esse contexto de narrativas nos leva a um paradigma de passividade e resignação, ou a outro de contradição e resistência, dependerá de nossos “compromissos interpretativos” em relação ao estado de coisas dominante (HERRERA FLORES, 2008, p. 207).

Contra os falsos purismos positivistas e pretensões de neutralidade, Joaquín Herrera percebe que o direito é muito mais do que um conjunto de normas positivas que configuram o ordenamento jurídico, apontando também a função que cumpre institucionalizar alguns comportamentos e banir outros. Dessa maneira, as regras do direito afetam a própria interpretação da realidade e a valoração dos atos, estabelecendo assim o que se convencionou chamar de senso comum; denominação que deve ser abordada sem ingenuidades, dadas as relações de poder que estão na base da sua construção. Quem tem poder ordena e regula, moldando assim as consciências daquelas e daqueles que estão submetidos a esse poder. Naturalizar ou transcendentalizar a origem das normas é uma estratégia que tem sido vitoriosa em ocultar os interesses que estão por detrás destas normas.

Na obra que aqui resenhamos, “A reinvenção dos direitos humanos”, publicada originalmente em espanhol pela Editorial Atrapasueños, Joaquín Herrera Flores apresenta um exercício crítico com o qual pretende visibilizar os



processos históricos de luta a favor de uma vida digna, além de desestabilizar a partir dos fundamentos as situações de injustiça, propondo alternativas de ação. A obra parte da convicção da necessidade de repensar os direitos humanos, dada a realidade do mundo após mais de 70 anos de proclamada a Declaração Universal desses direitos.

Afirmando a necessidade de superar a visão convencional que tem sido imposta sobre os direitos humanos, marcada pelo enfoque liberal e tendente a uma compreensão meramente jurídica dos mesmos, Herrera Flores vincula os direitos aos processos de luta popular na busca por fazer possível os diversos projetos de vida a partir das particularidades e diferenças de cada contexto cultural e histórico. Assim, para este autor,

os direitos humanos são o resultado de lutas sociais e coletivas que tendem à construção de espaços sociais, econômicos, políticos e jurídicos que permitam o empoderamento de todas e todos para poder lutar de forma plural e diferenciada por uma vida digna de ser vivida (HERRERA FLORES, 2008, p. 104).

Segundo palavras do próprio autor,

[este] livro se estrutura ao redor da seguinte premissa teórica: falar de direitos humanos é fazê-lo sobre a 'abertura de processos de luta pela dignidade humana'... corremos o risco de 'esquecer' dos conflitos e lutas que conduziram à existência de um determinado sistema de garantias dos resultados das lutas sociais e não outro diferente (HERRERA FLORES, 2008, p. 15).

Por isso, afirma Herrera Flores (2018, p.16), é necessário compreender os direitos humanos a partir de “sua estreita relação com as expectativas e interesses dos grupos sociais interessados em sua formulação e execução na prática”. Trata-se, portanto, de uma aposta crítica diante da perspectiva formal e abstrata em que o discurso dos direitos tantas vezes esteve



preso, isolando-o das necessidades e interesses dos atores históricos das lutas por condições de vida dignas.

Iniciando com uma revisão crítica do próprio conceito de direitos humanos a luz das transformações históricas que o mundo experimentou nas últimas décadas, o que permite apontar uma nova perspectiva a partir de onde esses direitos devem ser compreendidos, o livro desenvolve diversas estratégias teóricas orientadas para definir os direitos humanos a partir de uma concepção material de dignidade. Num esforço de traduzir em termos práticos esta nova forma de entender os direitos humanos, e com uma clara intenção pedagógica e de contribuição aos processos de luta, é descrito um sistema de categorias que se agrupam sob a figura do diamante ético. Depois de se aprofundar nos desafios da interculturalidade e da necessidade de fortalecer uma racionalidade de resistência, e propor a riqueza humana como critério de valor, o livro se encerra com um epílogo intitulado "Manifesto Inflexivo", no qual segundo o próprio autor formula algumas "considerações intempestivas por uma cultura radical".

Este livro, que com audácia intelectual e política consegue formular a partir do discurso dos direitos humanos todo um desafio para a construção de políticas em qualquer Estado que se pretenda verdadeiramente democrático, de direito e de justiça, apresenta ao final de cada capítulo algumas perguntas, sugerindo diversos debates, o que também é de grande utilidade como ferramenta de formação tanto em nível pessoal como em nível coletivo. Este texto pode ajudar-nos a repensar os direitos humanos, como primeiro e incontornável passo para reinventar aquelas práticas orientadas para a transformação de nossa realidade.

A primeira edição do livro fazia parte da Coleção "Ensayando", um projeto dirigido a dar ânimo a interconexão de experiências e o diálogo de saberes que fundamentam distintos tipos de práticas subalternas, periféricas e contra hegemônicas a favor de uma vida digna. Coerentemente com esse



objetivo, o livro foi publicado sob a figura do copyleft, pelo qual se permite sua cópia, distribuição e comunicação pública.

Joaquín Herrera Flores, falecido em outubro de 2009, foi professor de Filosofia do Direito e Teoria da Cultura na Universidade Pablo de Olavide de Sevilha, Espanha, onde também dirigiu o Programa Oficial de Mestrado em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento. No contexto latino-americano, sua obra é conhecida principalmente no Brasil, onde participou com frequência da formação de membros da administração judiciária. De igual maneira, num exercício permanente orientado a articular o trabalho intelectual com práticas sociais transformadoras, dirigiu o grupo de investigação sobre “Controle da qualidade democrática dos orçamentos participativos da cidade de Sevilha”. Nesse marco, foi participante assíduo em jornadas de discussão com diferentes ativistas de grupos sociais. Publicou, além de “La Reinención de los derechos humanos”, “Los derechos humanos en la Escuela de Budapest (Tecnos, 1989), “Los derechos humanos como procesos culturales. Crítica del humanismo abstracto” (Catarata, 2005), “De habitaciones propias y otros espacios negados. Una teoría crítica de las opresiones patriarcales” (Universidade de Deusto, 2005) e “El proceso cultural. Materiales para la creatividad humana” (Aconcagua libros, 2005); em português publicou, além deste trabalho, “O nome do Riso. Breve tratado de arte e dignidade” (Cesusc, 2007) e “Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais” (Lumen Juris, 2009). Junto com outros autores, ele também escreveu “El vuelo de Anteo. Derechos Humanos y crítica de la razón liberal” (Desclée De Brouwer, 2000), talvez o único livro deste autor facilmente disponível na Venezuela. Toda a sua obra escrita dá conta de uma reflexão amadurecida no debate comprometido com a construção de condições de vida dignas para todas e todos.



Referências

Herrera Flores, Joaquín. *La reinención de los derechos humanos*. Colección Ensayando. Sevilla: Ed. Atrapasueños, 2008.

Herrera Flores, Joaquín. *Los derechos humanos como productos culturales*. Crítica del humanismo abstracto. Madrid: Catarata, 2005.